



LEI Nº **7661**

Institui no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel, a "Feira ExpoConstruindo".

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Professor Santello/UNIÃO, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, a "Feira ExpoConstruindo", a ser realizada anualmente na terceira semana do mês de julho.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Cascavel,

25 JUN. 2024

**Leonardo Paranhos,**  
Prefeito Municipal.

**PUBLICADO**

Órgão Oficial Eletrônico

Nº 3844 Em 26/06/2024

Órgão impresso *O Paraná*

Nº 14377 Em 26/06/2024